

TERMO DE CONTRATO Nº 33/2016

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 33/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A POLÍCIA FEDERAL, POR SUA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A EMPRESA COMÉRCIO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELE, CNPJ: 06.985.398/0001-94.

A Polícia Federal, por sua Diretoria Técnico-Científica, com sede no(a) Setor Policial Sul, Quadra 7, Lote 23, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF - CEP 70610-200, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Técnico-Científico, o Senhor JOSÉ JAIR WERMANN, nomeado(a) pela Portaria nº 4.576/2014, de 24 de julho de 2014, publicada do Boletim de Serviço nº 138 de 25 de julho de 2014 e Portaria nº 3068, de 31 de julho de 2012, DG/DPF, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 01 de agosto de 2012, inscrito(a) no CPF nº 297.801.360-53, portador(a) da Carteira de Identidade nº 401.301.5112 SSP/RS, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Comércio de Produtos alimentícios DI PRIMEIRA EIRELE, CNPJ/MF nº 06.985.398/0001-49, sediado na Av. Henrique Munhoz Garcia nº 363 JD, Boa Esperança – Alfenas/MG – CEP: 37.135-152, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª SYLVANA DIAS DE ARAUJO ARRUDA, procuradora, portadora da Carteira de Identidade nº 1.373.439 – SSP/DF, e CPF nº 606.694.031-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.000319/2016-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios (Café), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTI DADE	VALOR TOTAL R\$
2	<u>Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café arábica tipo 2 a tipo 6 COB, com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e fermentados, 100% da espécie arábica de origem única ou blendados, com classificação de bebida de Mole ou Dura, aroma e sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso, aroma e sabor característico do produto, podendo ser suave ou intenso, ponto de torra moderadamente clara a moderadamente escura, acondicionada em embalagem de 500g, aluminizada a alto vácuo ou vácuo puro, com validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem com lacres e os</u>	Pacote 500g	3304	25.606,00

<p><u>selos de segurança nas embalagens de acordo com as normas relativa ao produto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <u>IN 16/2010 – MAPA, 24/05/2010;</u> ✓ <u>Portaria MS/SVS/Nº 377, de 26/04/99;</u> ✓ <u>Resolução 277/05, de 23 de setembro de 2005;</u> ✓ <u>Resolução SAA-37, de 09/11/01, acrescida da SAA-07 de 11/03/2004 da SAAESP (Norma Técnica para Fixação da Identidade e Qualidade do Café Torrado em Grão e do Café Torrado e Moído), no que se refere especificamente à metodologia de prova dos atributos sensoriais e da qualidade global;</u> <p><u>Instrução Normativa No. 08 do Ministério da Agricultura e a Portaria MS/SVS/Nº 377, de 26/04/99.</u></p>			
--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 meses, contados da publicação do seu extrato no DOU, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 25.606,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos




sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406

NE: 2016NE258

Fonte: 0000001

Programa de Trabalho: 090123

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG1

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no edital.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO




7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

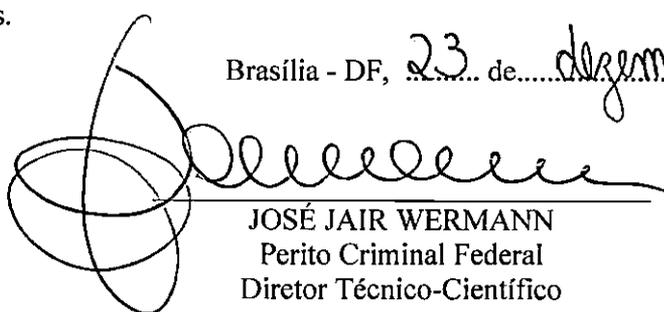
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

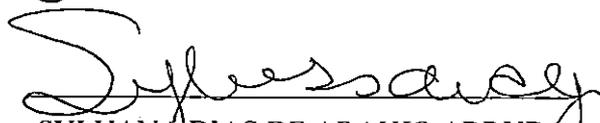
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília -DF- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília - DF, 23 de dezembro de 2016

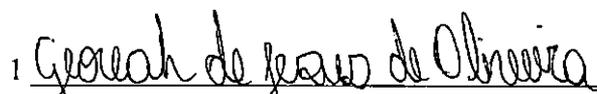


JOSÉ JAIR WERMANN
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico



SYLVANA DIAS DE ARAUJO ARRUDA
CM nº 1.373.439 – SSP/DF
CPF nº 606.694.031-72

TESTEMUNHAS:

1  CPF: 046.993.691.62
 CPF: 677.984.113-72



20/12/2016 a 20/12/2017. Valor Total: R\$1.752.080,30. Fonte: 174020227 - 2016NE800272. Data de Assinatura: 20/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 200342-00001-2016NE800106

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2016 - UASG 200406

Nº Processo: 08059000319201647.
PREGÃO SRP Nº 13/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 19600228000140. Contratado : ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS -EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de açúcar para atender às necessidades da DITEC/PF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais fundamentos legais. Vigência: 26/12/2016 a 25/12/2017. Valor Total: R\$4.779,72. Fonte: 100000000 - 2016NE800259. Data de Assinatura: 23/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 200406-00001-2016NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2016 - UASG 200406

Nº Processo: 08059000319201647.
PREGÃO SRP Nº 13/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 06985398000149. Contratado : COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-DI PRIMEIRA - EIRELI. Objeto: Aquisição de café para atender às necessidades da DITEC/PF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais fundamentos legais. Vigência: 26/12/2016 a 25/12/2017. Valor Total: R\$25.606,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800258. Data de Assinatura: 23/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 200406-00001-2016NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 200358

Nº Processo: 08230007714201612.
PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado : TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - -EPP. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos nacionais e internacionais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente. Vigência: 26/10/2016 a 26/10/2017. Valor Total: R\$137.332.603,57. Fonte: 100000000 - 2016NE800281 Fonte: 100000000 - 2016NE800283 Fonte: 100000000 - 2016NE800284 Fonte: 100000000 - 2016NE800299. Data de Assinatura: 26/10/2016.

(SICON - 23/12/2016)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 200350

Número do Contrato: 3/2012.
Nº Processo: 08350008374201176.
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2011. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 25433004000194. Contratado : CENTRO OPERACIONAL DE -DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE U. Objeto: Alteração de vigência contratual para efeitos operacionais - viabilizar acompanhamento via sistema. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2036. Valor Total: R\$261.859,20. Fonte: 100000000 - 2016NE800029. Data de Assinatura: 23/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 200350-00001-2016NE800237

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 200370

Número do Contrato: 9/2013.
Nº Processo: 08490006293201307.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-.Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2018. Valor Total: R\$110.732,40. Fonte: 100000000 - 2016NE800008. Data de Assinatura: 07/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 200370-00001-2016NE800052

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 200352**

Nº Processo: 08285006364201631 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas e dedetização das instalações da Polícia Federal no Espírito Santo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 26/12/2016 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av.vale do Rio Doce, Nº 01 - São Torquato - VILA VELHA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200352-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JEFERSON SEVERO SOARES
Pregoeiro

(SIDECA - 23/12/2016) 200352-00001-2016NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2016**

No Certame em tela, foram vencedoras as empresas TE-LEMAR NORTE LESTE S/A-OI, CNPJ: 33.000.118/0001-79, DOS GRUPOS 01(R\$ 20.012,3201); GRUPO 2(R\$ 8.085,3201) e GRUPO 3 (R\$ 17.006,1802) com total R\$ 45.103,8202 e a empresa VIACOM NEXT GENERATION COM. LTDA - EPP do GRUPO 4 (R\$ 23.645,0000). total do Pregão: R\$ 68.748,8204. Os autos ficam no SELOG/SR/PF/MA.

ANTONIO CARLOS COSTA
Pregoeiro

(SIDECA - 23/12/2016) 200388-00001-2016NE800109

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
POLICIAL**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08410.300940/2016-51, Pregão Eletrônico nº 07/2016 para aquisição de Material de Consumo para atender às necessidades da SR/PF/PI, órgão gerenciador. O pregoeiro torna pública as seguintes atas e suas adjudicatárias: Ata 06, Robervaldo Alves Lima - ME (CNPJ. 63.505.812/0001-09) Grupo 01 com o valor total de R\$ 10.059,06; Ata 07, G B Melo de Carvalho & Cia Ltda - ME (CNPJ. 04.260.138/0001-80) Grupos 2, 3, 4 e 7 com o valor total de R\$ 48.826,12; Ata 08, Lupe Industria e Comercio de Componentes Eletrônico Ltda - ME (CNPJ. 09.539.984/0001-58) Grupo 6 com o valor total de R\$ 14.869,75; Ata 09, Irmãos Souza Comercio, Serviços e Representações Ltda - ME (CNPJ. 00.389.646/0001-02) Grupos 8, 11, 12, 13 e item 170 com valor total de R\$ 24.816,54; Ata 10, Helio Masashi Saito & Cia Ltda - EPP (CNPJ. 62.492.798/0001-93) Grupo 09 com o valor total de R\$ 52.793,07; Ata 11, Total Distribuidora e Atacadista Ltda - EPP (CNPJ. 10.986.234/0001-03) Grupo 10 com o valor total de R\$ 7.155,00; Ata 12, CBF - Comercio de Confecções Bandeiras Ltda - ME (CNPJ. 17.365.274/0001-87) Grupo 14 com o valor total de R\$ 3.473,80; Ata 13, Padrão Gráfica Editora Ltda - ME (CNPJ. 01.496.690/0001-84) Grupo 15 com o valor total de R\$ 9.936,00; Ata 14, Agreste Comercio de Produtos Alimentícios Ltda - ME (CNPJ. 15.811.210/0001-37) item 169 com o valor total de R\$ 5.174,40; Ata 15, Antonio Diones Santos da Silva (CNPJ. 23.116.082/0001-30) itens 171, 172, 177, 190, 191 e 192 com o valor total de R\$ 12.144,00; Ata 16, Safe - Suppy & IT Suprimentos Ltda - EPP (CNPJ. 14.183.614/0001-60) itens 173 e 174 com o valor total de R\$ 3.610,20; Ata 17, Nelprint - Suprimentos Ltda - ME (CNPJ. 07.705.081/0001-74) itens 175, 176, 185, 186, 187, 188, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 222 com o valor total de R\$ 22.556,83; Ata 18, África Comercio de Equipamentos e Suprimentos para Informática Ltda - ME (CNPJ. 07.806.993/0001-32) item 178 com o valor total de R\$ 316,00; Ata 19, DHZ Comercio de Suprimentos Ltda - ME (CNPJ. 20.402.517/0001-14) itens 179, 182, 203, 204, 205 e 206 com o valor total de R\$ 21.534,72; Ata 20, Enzo Parcerias Comercio de Material de Informática Ltda - EPP (CNPJ. 17.310.936/0001-11) item 180 com o valor total de 1.435,65; Ata 21 Josué R da Silva - ME (CNPJ. 07.852.527/0001-93) itens 181 e 184 com o valor total de R\$ 1.387,72; Ata 22, Centro Oeste Comercio e Distribuidor de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda - ME (CNPJ. 23.055.065/0001-30) item 183 com o valor total de R\$ 1.438,50; Ata 23, Susej Comercio de Suprimentos de Informática Ltda - Me (CNPJ. 20.587.905/0001-17) item 189 com o valor total de R\$ 6.884,95. Todas as Atas são vigentes de 29/11/2016 à 28/11/2017.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2016 - UASG 200109

Nº Processo: 08650008828201639. PREGÃO SISPP Nº 23/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 12221915000106. Contratado : REINALDO GALVAO BELO ARAUJO -71864270144. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de chaveiro e correlatos, inclusive com fornecimento dos insumos inerentes à atividade do DPRF. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto 2.271/1997, IN SLTI/MPOG 02/2008. Vigência: 26/12/2016 a 25/12/2017. Valor Total: R\$52.890,00. Fonte: 174020197 - 2016NE800558. Data de Assinatura: 14/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 200109-00001-2016NE000056

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL EM GOIÁS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/12/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de soluções, programas de segurança (softwares), para coleta, processamento e apoio na análise de dados e informações a partir de plataformas eletrônicas portáteis para a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Goiás. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 26/12/2016 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua P-23a, Lt.04, S/n Setor Dos Funcionarios - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/01/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MURILO MORAIS
Chefe Seção Adm. e Financeira

(SIDECA - 23/12/2016) 200121-00001-2016NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL EM RONDÔNIA**

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 1/2016

Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Acre e a Imprensa Nacional, representada por seu Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação. OBJETO: Prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normas, extras e suplementares do Diário Oficial da União, por período indeterminado, conforme Orientação Normativa nº 036, de 13/12/2011, da Advocacia Geral da União, a critério do CONSUMIDOR, desde que previamente justificado e autorizado pelo ordenador da despesa, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Fundamento Legal: Portarias: nº 93, de 12/04/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria nº 143, de 27.6.2012, da Imprensa Nacional, vigência: prazo indeterminado, conforme Processo nº 08.219.000.183/2016-95.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 200131

Número do Contrato: 9/2015. Nº Processo: 08671000180201523. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 17649589000156. Contratado : D P ANASTACIO SERVICOS LTDA - ME -.Objeto: Alteração contratual, acréscimo de 25 %sobre o objeto do contrato, consubstanciando no fornecimento de mais 4 (quatro) postos de trabalho na recomposição da equipe de recepcionistas com o escopo de atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Rondônia. Alteração do representante Legal da empresa contratada, a senhora FrancineleAlves de Miranda, RG 2538271 SSP/RO passa a responder legalmente pela empresa. Fundamento Legal: lei 10520/02, Decreto 5450/05Decreto 3555/00 e lei 8666/93. Vigência: 23/12/2016 a 01/04/2017. Valor Total: R\$714.818,40. Fonte: 174020197 - 2016NE800017. Data de Assinatura: 23/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 200131-00001-2016NE800190

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL EM RORAIMA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 200232

Número do Contrato: 10/2013. Nº Processo: 08676000708201352. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 34028316805616. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/12/2016 a 09/12/2017. Valor Total: R\$4.800,00. Fonte: 174020197 - 2016NE800044. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 23/12/2016) 200232-00001-2016NE800176

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 15Dez16 NUMERO: 2016NE800259 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-20

CREDOR : 19600228/0001-40 - ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME
ENDERECO : QI 04 BL A LOTE 04 SALA 303 GUARA I
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71010-01

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
DESPESA C/ AQUISIÇÃO DE 540 PCTS DE AÇUCAR 5KG, CONFORME PREGÃO 13/2016-DITE

PROCESSO: 08059.000319/2016-47 PROC ORIGEM: 2016PR00013

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090123 0100000000 339030 200406 PF99900AG1

TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08059000319201647
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 4.779,72
QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

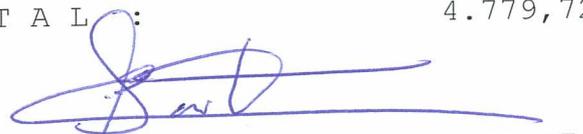
ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 396 VALOR UNITARIO: 12,07
VALOR DO SEQ. : 4.779,72

396,00000 PACOTE 5,00 KG
AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇUCAR
MARCA: cristal vale ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000240709

T O T A L : 4.779,72



JOSE JAIR WERMANN
ORDENADOR



EDUARDO M. DOS SANTOS
GESTOR FINANCEIRO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 15Dez16 NUMERO: 2016NE800258 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-20

CREDOR : 06985398/0001-49 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIR
ENDERECO : HENRIQUE MUNHOZ GARCIA 363 BOA ESPERANCA
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-00

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
DESPESA C/ AQUISIÇÃO DE 3304 PCTS DE CAFÉ 500G, CONFORME PREGÃO 13/2016-DITE

PROCESSO: 08059.000319/2016-47 PROC ORIGEM: 2016PR00013

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090123 0100000000 339030 200406 PF99900AG1

TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08059000319201647
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 25.606,00
VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 15Dez16 NUMERO: 2016NE800258 PROCESSO: 08059000319201647
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CREDOR : 06985398/0001-49 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIR
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 3.304 VALOR UNITARIO: 7,75
VALOR DO SEQ. : 25.606,00

3304,00000 PACOTE 500 gramas

CAFÉ

Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café arábica

tipo 2 a tipo 6 COB, com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes e ou a

ardidos (PVA) e fermentados, 100 da espécie arábica de origem única ou blendad

os, com classificação de bebida de Mole ou Dura, aroma e sabor característico

do produto, podendo ser Suave ou Intenso, aroma e sabor característico do pro

duto, podendo ser suave ou intenso, ponto de torra moderadamente clara a mod

eradamente escura, acondicionada em embalagem de 500g, aluminizada a alto vá

cuo ou vácuo puro, com validade máxima de 12 (doze) meses.

MARCA: fino sabor ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000009725

T O T A L : 25.606,00



JOSE JAIR WERMANN
ORDENADOR



EDUARDO M. DOS SANTOS
GESTOR FINANCEIRO